

Joaquim Miranda Maloa

# Como fortalecer a implantação de infraestruturas e serviços urbanos em Moçambique para o desenvolvimento urbano

## Resumo

*Na perspectiva de uma geografia urbana, este artigo trata da governação urbana moçambicana. O artigo pretende expor os principais desafios que a urbanização moçambicana contemporânea tem para instituir e constituir o desenvolvimento urbano num país marcadamente pobre e subdesenvolvido. Trata-se de pesquisa de natureza qualitativa, na qual foram consultados documentos, observação direta e reportagens jornalísticas. Os dados permitem inferir que, no processo de desenvolvimento urbano, todos os países ocidentais passaram por um regime de fortalecimento de infraestruturas e serviços urbanos para responder aos desafios de crescimento urbano. Enquanto nos países periféricos, como o caso de Moçambique, o crescimento urbano ocorre sem fortalecimento de infraestruturas e serviços urbanos. Como sabemos, com esses problemas não podemos falar de desenvolvimento urbano, uma vez que isso se trata de uma conquista de melhoria de qualidade de vida da população urbana.*

Infraestruturas

Serviços urbanos

Desenvolvimento urbano

Moçambique

## Abstract

*From the perspective of an urban geography, this article deals with Mozambican urban governance. The article aims to expose the main challenges that contemporary Mozambican urbanization has to institute and constitute urban development in a markedly poor and underdeveloped country. It is a qualitative research, which consulted documents, direct observation and journalistic reports. The data used determine that there is no urban development process, all western countries, Access through a regime of strengthening urban infrastructure and services to respond to the challenges of urban growth. While peripheral countries, such as the case of Mozambique or urban growth, occur without the strengthening of urban infrastructure and services. As we know with these problems, we cannot talk about urban development; this is because urban development is the achievement of improving the quality of life of the urban population.*

Urban infrastructure

Services urban

Urban development

Mozambique

## INTRODUÇÃO

Olhando para a história recente da urbanização moçambicana, podemos indagar-mo-nos como o crescimento urbano ocorre sem fortalecimento de infraestruturas e serviços<sup>1</sup>, contribuindo assim, para uma baixa condição de urbanidade, tais como: deterioração ou saturação das infraestruturas e serviços urbanos, precarização das condições de vida, acentuação da diferenciação socioespacial no interior dos bairros, marcados pela falta de água potável, energia eléctrica, transporte público, serviço de saúde, educação, entre outros problemas.

Este artigo não é uma proposta acabada, as ideias contidas nele se inserem no contexto de apontar algumas possibilidades e sugestões que possam ajudar a superar as questões de carência de infraestruturas e serviços urbanos em Moçambique. Trata-se, por conseguinte, de uma comunicação para se pensar na construção não só de um novo modelo de financiamento, mas, sobretudo, na adopção de um novo paradigma para fortalecimento de infraestruturas e serviços urbanos.

O argumento central deste artigo é que no processo de desenvolvimento urbano, todos os países ocidentais passaram por um regime de fortalecimento de infraestruturas e serviços urbanos para responder aos desafios de crescimento urbano. Enquanto nos países periféricos, como o caso de Moçambique, o crescimento urbano ocorre sem fortalecimento de infraestruturas e serviços. Como sabemos, com esses problemas não podemos falar de desenvolvimento urbano, uma vez que este não se resume à simples modernização do tecido urbano, mas sim à conquista de melhoria de qualidade de vida da população.

O artigo está dividido em quatro partes principais. A primeira delas apresenta o aspecto teórico e metodológico, sem o entendimento do qual não será fácil compreender os argumentos avançados neste trabalho. Na segunda, trata de apontar os problemas que temos de infraestruturas e serviços urbanos em Moçambique. Na terceira parte, sugere algumas ideias que seriam instrumentos importantes que permitiriam ao Estado sinalizar para a sociedade, de modo crível, o seu real comprometimento para fortalecer a implantação de infraestruturas e serviços urbanos em Moçambique, e por último, são apresentadas as conclusões.

1 Ver, por exemplo, República de Moçambique (2010). “Programa Estratégico para a Redução da Pobreza Urbana 2010-2014”. Maputo. Ministério da Planificação e Desenvolvimento, Ministério das Finanças, Ministério da Administração Estatal, Ministério do Trabalho, Ministério da Mulher e Ação Social. Apontam o problema de saneamento e acesso à eletricidade.

## ASPECTO CONCEITUAL E METODOLÓGICO

Conforme a consideração do geógrafo brasileiro Marcelo Lopes de Souza, desenvolvimento urbano difere do crescimento urbano. Enquanto este se refere ao aumento da área urbana, aquele é acima de tudo um desenvolvimento socioespacial na e da área urbanizada: “vale dizer, é a conquista de melhor qualidade de vida para um número crescente de pessoas e de cada vez mais justiça social” (SOUZA apud MALOA, 2016, p. 298).

O desenvolvimento urbano é um processo de transformação urbana, através do qual o padrão de vida da população torna-se autónomo. Trata-se de um processo urbano global em que as infraestruturas e serviços urbanos são acessíveis a todos, independentemente da sua condição económica e social. Portanto, o resultando do desenvolvimento urbano é a melhoria do padrão de vida da população. Se essas condições não ocorrerem, é impossível falar de desenvolvimento urbano. Mesmo que ocorra um crescimento do tamanho da cidade ou vila, com habitações dispersas em quase todos os sentidos do sistema urbano e não forem acompanhados com as infraestruturas e serviços urbanos, tais como: “habitação condigna”<sup>2</sup>, água potável, energia eléctrica, transporte público, serviço de saúde, educação, proteção contra crimes, entre outros benefícios sociais. Não tem sentido falar-se de desenvolvimento urbano.

Para a análise dos discursos que apresentaremos nesta comunicação, recorreremos a duas abordagens: a primeira “estrutural” e a segunda “institucional”. Sem entrarmos em muitos detalhes, podemos afirmar que a abordagem “estruturalista” busca compreender os “fatos sociais” como um sistema composto por totalidade. Para o nosso caso, partimos do princípio de que o sistema urbano é constituído por partes e de que o mesmo é maior do que a simples soma das suas partes (PAUILLON, 1968; VIET, 1967; ETZION, 1967).

A abordagem “institucionalista” vê as organizações como manifestações de regras. Os governos urbanos são instituições que manifestam regras administrativas, com horizontes de opções com as quais confrontam a produção do espaço urbano. Posto isto, passaremos a apresentar o problema de infraestruturas e serviços urbanos em Moçambique (HUGHES, 1942; PINTO, 1969; VENTURA, 2004; BEGGS, 1995; SCOTT, 1987; ZUCKER, 1977).

2 Habitação condigna varia de uma sociedade para outra, mas para o nosso caso referimos habitação de cimento, com condições mínimas de habitabilidade, como água canalizada, energia eléctrica, autoclismo, entre outras benesses.



Figura 1:  
Bairro periférico  
da cidade de  
Maputo

## DEFININDO O CENÁRIO: PROBLEMA DE INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS EM MOÇAMBIQUE

A nossa análise não pode fazer justiça a todos os aspectos de carência de infraestruturas e serviços urbanos existente em Moçambique, mas esperamos proporcionar algumas ideias suficiente sobre como estão organizado em Moçambique, entre o centro e a periferia<sup>3</sup>, em termos de “habitação condigna”, água potável, energia elétrica, transporte público, serviço de saúde, educação, proteção contra crimes, entre outros.

Podemos afirmar que foi com a institucionalização do municipalismo na década de 1990 que as infraestruturas e serviços urbanos passaram a ser responsabilidade das autarquias locais.

Este processo deu-se com a formação do novo governo saído das primeiras eleições democráticas de 1994, que escolheu o princípio da transparência política, o direito de propriedade, liberdade, segurança, entre outras garantias constitucionais e cuidou de impor limites legais ao poder.

A respeito dos avanços democráticos proporcio-

<sup>3</sup> O termo periferia deve ser aqui entendido no sentido atribuído por Álvaro Domingos, de um território afastado do centro que clarifica a posição periférica, física, social, morfológica, econômica, cultural etc. “E esta o é tanto mais quanto maior é a visibilidade, o posicionamento, o poder e a clareza dos atributos da condição central” (Domingos, 1994: 8). A periferia para o autor significa dependência e subalternidade em face da área central e do local de destino dos habitantes pendulares.

nados pela nova ordem política, a municipalização trouxe mudanças consideráveis na implantação de algumas infraestruturas e serviços urbanos, como ampliação de rede de água potável, energia elétrica, escolas, posto de saúde.

Dentro deste contexto, exacerbou-se também o crescimento das periferias urbanas sem infraestruturas e serviços. Vale dizer que é na periferia onde mora grande número da população urbana moçambicana. Um terço de todos os moçambicanos que moram em cidades vive nas periferias (UN-HABITAT, 2007).

As sondagens de opinião pública têm indicado com relativa frequência as reclamações das populações dessas áreas. Como deixa antever as seguintes entrevistas realizadas pela revista do Conselho Municipal da Cidade de Maputo (ACÁCIARUBr, 2007, p.16): “A cidade de Maputo tem melhorado nas últimas décadas. O único problema é que o desenvolvimento só acontece na cidade. Nós que vivemos nos arredores passamos mal” (José Eduardo, residente no bairro de Chamissava- Catembe).

A vida nas periferias urbanas moçambicanas mostra que as mesmas são verdadeiros acampamentos urbanos, ou seja, um verdadeiro “*inferno urbano*”, se assim caracterizarmos as condições de vida da população periférica da cidade de *Nacala* (Mocome, Mata-pue, Nauaia, Tielela, entre outras); *Manica* (Naconza, Manati etc.); *Dondo* (Mafarinha, Tundane, Namayobwe, etc); *Tete* (Nhartanda, chimazi, Mpadue etc.); *Beira* (Munhava matope, Chungussura, Inhamizua etc.); *Lichinga* (Lulemile, Nomba, Chiaula, Sanjala), entre outras áreas urbanas.

A radiografia das periferias urbanas moçambicanas mostra uma realidade dramática que se expressa por meio de uma espacialidade que reflete uma urbanização de injustiça social para a maioria da popu-

<sup>4</sup> Termo retirado do artigo da professora Chauí, Marilena (2013). O inferno urbano e a política do favor, tutela e cooptação. *Viomundo*. Disponível em: <http://www.viomundo.com.br/denuncias/marilena-chauí-o-inferno-urbano-e-a-politica-do-favor-clientela-tutela-e-cooptacao.html>. Acesso 03 fev. 2015. Neste artigo a autora se refere a questões bem similares às de Moçambique urbano, só para citar um exemplo: do uso do automóvel individual: a mobilidade urbana se tornou quase impossível nas principais cidades moçambicanas (Maputo, Beira, Matola, Nampula etc.), ao mesmo tempo que a cidade se estrutura com um sistema viário destinado aos carros individuais em detrimento do transporte coletivo.

lação que mora nas áreas urbanas. Exemplo disso é a periferia da cidade de Maputo, na qual mais de 51% das casas não tinham acesso à água canalizada, como mostrou Manuel G. Araújo em estudo datado de 2001: “Este valor tão elevado deve-se, no essencial, à falta de infraestruturas de abastecimento que caracterizam a maior parte dos bairros [...] periféricos” (ARAÚJO, 2001, p.8). Avançando, o autor afirma que, no conjunto, 62,2% dos agregados familiares da cidade de Maputo estavam sem acesso à energia elétrica. Esta situação fez atualmente com que pessoas recorressem a sistemas alternativos, como petróleo, lenha, vela, entre outras energias.

Passados quase dezesseis anos depois desta publicação do professor Araújo, podemos afirmar que houve algumas mudanças em alguns bairros periféricos<sup>5</sup>, mas são insuficientes para afirmar que os problemas de consumo de água canalizada e energia elétrica melhoraram nas periferias urbanas de Maputo, Beira, Nampula, Tete, Matola, entre outros. Nem todos que moram nas periferias urbanas têm acesso a esses bens sociais, “quer seja porque as redes não chegam às suas unidades habitacionais, quer porque as taxas a pagar (...) excedem a capacidade financeira das famílias” (RAPOSO & SALVADOR, 2007, p. 132).

Lembremos de fato que a maioria da população que mora nas periferias urbanas não possui as condições mínimas do que se pode chamar de vida urbana. Existe um enorme gap na localização e redistribuição das infraestruturas e serviços urbanos básicos entre o núcleo e a periferia. Essa disparidade é percebida como fronteira. Como mostra a entrevista de Isabel Raposo e Cristina Salvador (2007) a um morador da periferia de Maputo: “Há diferença: ali é cidade [...]”. “Que o termo francês *au-delà* capta tão bem esta diferença – aqui e lá [...]” (BHABHA, 2013, p.19).

Para terminar essa seção, resta dizer que apesar

<sup>5</sup> Reconhecemos que tem havido alguns esforços (na expansão das redes de energia elétrica, água potável, posto policial, de saúde, escolas, entre outros) por parte dos poderes públicos moçambicanos, em orientar algumas melhorias, no sentido de promover o desenvolvimento urbano. Porém o lapso entre o equacionado e as necessidades é grande, o que influencia negativamente na qualidade da vida da população que mora na periferia.



Fonte: Conselho Municipal da cidade de Nampula (2018).

**Figura 2:**  
Bairro periférico  
da cidade de  
Nampula

de reconhecida a importância de infraestruturas físicas e serviços urbanos nas periferias pelos governos urbanos, estas continuam a ser locais de carência no acesso a serviços e infraestruturas. Tanto em seus quadros regionais como em seu conjunto unitário, sofrem as duras consequências dessa condição (MALLOA, 2016).

A urbanização moçambicana está longe de conduzir uma integração da periferia com infraestruturas e serviços urbanos – escreve Oppenheimer e Raposo (2002). As políticas urbanas mostram um verdadeiro esquecimento das periferias. Os investimentos públicos “são simples grãos de areia, caindo num mar de miséria e, portanto, incapazes de cimentar qualquer coisa de realmente sólido” (Castro, 2006: 207). Como consequência, atualmente as “periferias” crescem com carências de infraestruturas e serviços urbanos.

## OS PRINCIPAIS DESAFIOS QUE A URBANIZAÇÃO MOÇAMBICANA CONTEMPORÂNEA TEM PARA INSTITUIR E CONSTITUIR O DESENVOLVIMENTO URBANO

Será que é possível reduzir a carência de infraestrutura e serviços urbanos em Moçambique? Há tecnologia, conhecimento acumulado e recursos disponíveis para fazê-lo? Ou será que somos reféns de um desequilíbrio urbano perverso ditado pelas dinâmicas

“estruturais” e “socioeconômicas”?

Como instituir e constituir serviços e infraestruturas urbanas, como forma de garantir o acesso aos grupos urbanos mais vulneráveis, num país marcadamente pobre e em via de desenvolvimento, com insuficiência de recursos e capacidade institucional?

Tomando em consideração essas perguntas, há necessidade de identificar opções e estratégias de intervenção. O fortalecimento de infraestruturas e serviços urbanos é de extrema importância para Moçambique. É uma questão vital para qualquer país comprometido com a promoção do bem-estar social da sua população.

Para falar como Berhard Weimer (2012a: 21), “numa perspectiva de futuro, identificamos” três grandes desafios importantes. Pensamos que os problemas da infraestrutura e serviços urbanos que repousam nesta comunicação devem ser entendidos como dificuldades ultrapassáveis para edificação de uma sociedade urbana justa.

O primeiro desafio para se constituir um desenvolvimento urbano tem a ver com uma consciência política da situação (vontade política ou compromisso – como aponta Galbraith (1983, p.38), compromisso “é enxergar por completo a perspectiva dos problemas [...]”. Como diz Boaventura de Souza Santos (2011), não existe uma consciência prática (ação) sem uma consciência cognitiva (reflexão).

Só assim podemos transformar ideias em ações que permitam capitalizar recursos através de instrumentos de política financeira, como: *incentivos fiscais e tributários*, voltados a extrair contribuições e taxas fundamentais para o financiamento da oferta de equipamentos urbanos e serviços públicos adequados aos interesses e necessidades da população urbana. Como sabemos, falta à elite política moçambicana a consciência e o comprometimento social amplos, para atacar o dilema nas periferias. É preciso encará-lo como um problema de “desenvolvimento urbano”, para que a população urbana faça *jus* ao direito de ter direitos. “Um espaço urbano justo é garantidor de uma boa qualidade de vida [...]” (SOUZA, 2012, p.344).

O problema de infraestrutura e serviços urbanos não pode ser resolvido apenas por questões técnicas, é preciso um certo compromisso político. O acesso a estes, principalmente, ao transporte público, energia elétrica, água canalizada, deve ser reconhecido pelo Estado como um direito do cidadão e como uma obrigação do poder público em fornecer esses bens.

O segundo desafio se trata das receitas públicas alocadas aos municípios, que devem aumentar drasticamente, tanto através do seu próprio esforço na geração de receitas como, acima de tudo, por via

do aumento de transferências do governo central, especialmente para financiar infraestrutura e serviços urbanos. Conforme demonstram os estudos realizados (NGUENHA, 2009; UANDELA, 2012; NGUENHA, RAICH E WEIMER, 2012; GUAMBE, 2013; BOROWCZAK; WEIMER, 2012; WEIMER, 2012a; 2012b, 2012c e 2012d), o financiamento das infraestruturas e serviços urbanos são bastante frágeis, sem um apoio consistente do governo central.

Weimer (2012a) mostra, por exemplo, que os municípios moçambicanos, quando comparados com muitos dos seus congêneres africanos, têm menor quota do orçamento nacional. Enquanto Moçambique gasta, em média, menos de 5% da despesa nacional nas políticas urbana, a Nigéria gasta 50%, a Etiópia, a África do Sul e o Uganda, 40%, e o Gana, entre 12 e 15%. Apenas o Burkina Faso e o Mali se encontram no mesmo nível de Moçambique (DICKOVICK; RIEDL apud WEIMER, 2012b). Essa lógica impõe um padrão predatório que condena o financiamento dos serviços e infraestruturas urbanas a um modelo insustentável. Como apontam Nguenha, Raich e Weimer (2012), ter orçamentos adequados e uma condição fundamental, para que os governos locais possam ser capazes de dar respostas ao financiamento de infraestruturas e serviços urbanos. Sem isto, a baixa condição de urbanidade pode conduzir a frustração e a desilusão dos cidadãos.

O financiamento dos serviços e infraestruturas urbanas será uma peça central no processo de desenvolvimento urbano. Financiar infraestruturas sociais e serviços urbanos significa ter uma consciência dos problemas urbanos. Significa também apoiar a construção do patrimônio de uma nação e de investir no futuro do país.

O terceiro desafio é o da criação de uma *Política Nacional de Desenvolvimento Urbano*, ou seja, uma *Política Nacional de Urbanização*, um quadro jurídico único<sup>6</sup> de compreensão fácil para os governos urbanos

6 Único talvez porque possa superar as políticas de descentralização e estratégia (Documento Político, Política setorial, proposta, estudo, Plano Estratégico, etc.), Como: Estratégia Nacional de descentralização Administrativa em Moçambique - Janeiro de 1998 (MAE); Política e Estratégia de Desenvolvimento Autárquico em Moçambique para 2005 - 2010 (Proposta) - Maio de 2005 - MAE, DNDA (PDM); Estratégia Nacional Planificação e Finanças Descentralizadas - Agosto de 2005; Formulação de uma ‘Política e Estratégia Nacional de Descentralização (DPED). Opções de Políticas para as Reformas de Descentralização - Março de 2006 - MDP/PPFD; Proposta de Anteprojeto da Política Nacional de Descentralização (PND) - E Novembro de 2006 - UTRESP; Política Nacional de Descentralização e Estratégia de Implementação (Proposta) - Novembro de 2009 - MAE; Plano Estratégico do

e inovador, capaz de superar os problemas estruturais de carência de infraestrutura e serviços urbanos em Moçambique. O estabelecimento de normas de ordem pública e interesse social pode funcionar como um mecanismo para alinhar incentivos e comprometer os governos locais com ações efetivas no sentido de fortalecer a implantação de infraestruturas e serviços urbanos. Para utilizar as palavras de Weimer (2012a), só assim fugiremos dos riscos morais e da apropriação de recursos pela elite ligada à economia urbana e à política local, bem como das intervenções aleatórias ou politicamente tendenciosas dos poderes públicos locais.

Com certeza, esta política aumentará as transferências para os municípios, fortalecendo-os financeiramente e atuando de forma redistributiva com a intenção de reduzir as disparidades de infraestrutura e serviços urbanos entre a periferia e o centro. Mas também diminuirá a disparidade entre os grandes municípios, com maior capacidade de arrecadação, e os pequenos, mais dependentes de transferências do governo central.

Uma *Política Nacional de Urbanização*, com grande enfoque para fortalecimentos de infraestrutura e serviços urbanos, estará mais bem preparada para lidar com a distribuição e harmonização das finanças públicas (recursos disponíveis e justiça fiscal).

Para que haja um financiamento harmonioso das infraestruturas e serviços urbanos, requer, do nosso ponto de vista, uma reforma do Fundo de Compensação Autárquica (FCA), em dois níveis de direcionamento. Em um nível mais genérico, a introdução de dotações para financiar infraestruturas e serviços urbanos e definir uma carteira básica de programas e ações que poderiam ser financiados pelo fundo, a partir de critérios claros e que privilegiassem a efetividade. Com a definição de prioridades, focalização e temporalização dos investimentos ditados<sup>7</sup>. E, no segundo nível, a política deve ter um embasamento

Setor da Administração Local (PESAL) - Setembro de 2010 – MAE; Política Nacional de Descentralização e Estratégia de Implementação (Proposta) - Agosto de 2010 – MAE (Weimer, 2012b).

7 Para que haja uma clara aplicação dos recursos nas áreas urbanas, o Fundo de Compensação Autárquica (FCA), definido na Lei 1/2008 (Finanças Autárquicas), deveria trazer especificado: i) os objetivos finais; ii) os recursos financeiros necessários; iii) o cronograma com as metas quanto aos meios empregados; iv) um termo de referência para a avaliação de implementação dos fundos, onde estão detalhados: a metodologia de avaliação e, em particular: os resultados pretendidos, especificamente, que se quer medir; as informações necessárias para a avaliação das infraestruturas e serviços urbanos gerados; e os órgãos responsáveis pela produção da informação etc.

legal que exija as responsabilidades do poder público central e local. Esta responsabilização será o fator preponderante para forçar os gestores públicos a se comprometerem com o fortalecimento de infraestruturas e serviços urbanos. Isto implicará uma mudança na natureza, método, estilo e função da gestão urbana<sup>8</sup>, dotando, assim, os municípios de maior poder de *sustentabilidade, empenho e dependência*<sup>9</sup>.

## NOTAS FINAIS: UMA AGENDA PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO

Para terminar este artigo, convém frisar que o que apresentamos aqui é uma tentativa de levantar questões de como aproveitar as capacidades e “energias” para uma nova urbanização, mais justa e igualitária, colocada ao serviço da população urbana carenciada, cujo poder aquisitivo mal chega para a sua própria sobrevivência.

A análise mostra que se quisermos instituir e constituir o desenvolvimento urbano em Moçambique é preciso estabelecer uma agenda pública de reforma urbana com a criação de uma *Política Nacional de Desenvolvimento Urbano*, ou seja, uma *Política Nacional de Urbanização*, o nome aqui não interessa. O que é importante é a criação de um instrumento legal que melhore a gestão urbana e o alinhamento de fortalecimento de infraestruturas e serviços urbanos para que haja de *fato* e de *jure* um processo de desenvolvimento urbano. Na terminologia de Bernhard Weimer (2012a), diria que estaríamos abertos a uma batalha crucial para caminharmos passo a passo rumo a um desenvolvimento urbano.

A insuficiência destas oportunidades provocará

8 Concordamos com as críticas avançadas por Weimer (2012,d), para quem a transferência do governo central refletido na legislação moçambicana (Lei 2/1997, Lei 1/2008) cria uma dependência estrutural dos governos locais. Esta dependência, normalmente, está associada a uma falta de manutenção da disciplina fiscal dos governos locais, mas ainda acreditamos que o governo central tem um papel importante no financiamento de infraestrutura e serviços urbanos, dada a natureza da economia urbana e política urbana, que não permite uma saída dos governos locais.

9 *Sustentabilidade*: isto refere-se à capacidade de se obter recursos suficientes para cobrir as despesas operacionais de infraestrutura e serviços urbanos (despesas correntes); *empenho*: isto refere à capacidade do governo central de explorar os seus instrumentos próprios de receita para arrecadar recursos das suas bases próprias de receita (impostos ou receitas fiscais) e *dependência*: isto refere-se à capacidade de cobrir necessidades básicas do financiamento de infraestrutura e serviços urbanos com receitas próprias do governo central (NGUENHA ;RAICH; WEIMER, 2012).

um aprofundamento da pobreza urbana e de baixa urbanidade para uma população já empobrecida e desfavorecida.

Seja como for, não há como negligenciar a importância do tema para o país. Trata-se de uma questão que não pode mais ser vista como não problema. Falar hoje de carência de infraestrutura e serviços urbanos significa ter coragem política e institucional para liderar e assumir um pacto pela promoção de uma vida urbana digna e pelo bem-estar de uma parcela da população. É isto que passa por criar mecanismos que garantam o comprometimento dos atores políticos, o aprimoramento das instituições que privilegiem a efetividade das ações e, sobretudo, que garantam, ao mesmo tempo, a sustentabilidade financeira a médio e longo prazo para o fortalecimento de infraestrutura e serviços urbanos.

## BIBLIOGRAFIA

- ARAÚJO, M. Ruralidades-urbanidades em Moçambique. Conceito ou preconceito? **Revista da Faculdade de Letras-Geografia**. I Série. Vol XVI-XVIII, Porto, 2001, p. 5-11.
- ACÁCIARUBR. Entrevista ao munícipes. **Revista do Município de Maputo**, nº 3, Julho-Setembro, 2007, p.16.
- BEGGS, J. The Institutional environment: implications for race and gender inequality in the U.S. labor market. **American Sociological Review**. Vol. 60, 1995, 612-33.
- BHABHA, H. **O Local da Cultura**. Belo Horizonte. Editora UFMG, 2013.
- BOROWCZAK, W.; WEIMER, B. Andar com bengala emprestado revisitados: o apoio internacional à descentralização em Moçambique, 1995-2011. In B. Weimer (org.), **Moçambique: descentralizar o centralismo**. Economia política, recursos e resultados. Maputo: IESE, 2012, p.103-149.
- CASTRO, J. **Geografia da Fome**. 6ª ed. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 2006.
- CHAU, M (2013). O inferno urbano e a política do favor, tutela e cooptação. In: **Viomundo**. 2013. Disponível em: <http://www.viomundo.com.br/denuncias/marilena-chau-o-inferno-urbano-e-a-politica-do-favor-clientela-tutela-e-cooptacao.html>. Acesso 03 fev. 2015.
- CONSELHO MUNICIPAL DE MAPUTO. **Programa de desenvolvimento de Maputo (PRO-MAPUTO)**. Fase II. Maputo: Conselho Municipal de Maputo, 2001.
- DOMINGOS, N. Dos subúrbios do Lourenço Marques colonial aos campos de futebol da metrópole, uma entrevista com Hilário Rosário da Conceição. **Cadernos de Estudos Africanos**. 2013, p. 225-245.
- ETZIONI, A. **Organizações Complexas**. São Paulo: Editora Atlas S. A, 1967.
- MALOA, J. **A urbanização moçambicana: uma proposta de interpretação**. Tese de Doutorado em Geografia Humana, Universidade de São Paulo (USP), 2016.
- NGUENHA, E. Reflexões sobre processo público-privado no financiamento de Governos locais. Informação sobre Desenvolvimento, Instituições e Análise Social. IESE - Instituto de Estudos Sociais e Económicos. **Boletim nº18**, 2012.
- NGUENHA, E, et al. Finanças locais: desempenho e sustentabilidade dos municípios moçambicanos. In B. Weimer (org.), **Moçambique: descentralizar o centralismo**. Economia política, recursos e resultados. Maputo: IESE, 2012, p.197-214.
- GALBRAITH, J. **A Era da Incerteza**. São Paulo. Livraria Pioneira Editora, 1983.
- GUAMBE, J. Finanças municipais em Moçambique. Apresentado em: **Ciclo de conferência sobre experiências autárquicas: sistemas fiscais e de financiamento**. Angola, 22-25 de Julho, 2013.
- OPPENHEIMER, J.; RAPOSO, I. Entre os estrangimentos estruturais e a margem de manobra dos cidadãos africanos: reflexões conceituais e metodológicas. In: J. Oppenheimer, J & Raposo, I. (org.), **Subúrbios de Luanda e Maputo**. Lisboa: Colibri e Centro de Estudos sobre África e do Desenvolvimento (Coleção tempo e espaços africanos), 2007, p.23-36.
- POULLON, J. Uma tentativa de definição. In: PULLON, J, et al., (Org.). **Problemas do Estruturalismo**. Rio de Janeiro: Zahar Editores , p. 8-9, 1986.
- RAPOSO, I.; SALVADOR, C. Há diferença: ali é cidade, aqui é subúrbio: urbanidade dos bairros, tipos e estratégias de habitação em Luanda e Maputo. In: Oppenheimer, J & Raposo, I. (org.), **Subúrbios de Luanda e Maputo**. Lisboa: Colibri e Centro de Estudos sobre África e do Desenvolvimento (Coleção tempo e espaços africanos). p.105-138, 2007.
- REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE. **Programa Estratégico para a Redução da Pobreza Urbana 2010-2014**. Maputo. Ministério da Planificação e Desenvolvimento, Ministério das Finanças, Ministério da Administração Estatal, Ministério do Trabalho, Ministério da Mulher e Ação Social, 2010.
- LIESEGANG, G. Achegas para o Estudo das Biografias de Autores de Fontes Narrativas e Outros

- Documentos da História de Moçambique II, III: Três Autores Sobre Inhambane: Vida e Obra de Joaquim de Santa Rita Montanha (1806-1870), Aron S. Mukhombo (ca.1885-1940) e Elias S. Mucambe (1906-1969). **Arquivo**, 8, p.61-142, 1990.
- SANTOS, B. (2011). Epistemologias del Sur. **Utopía y Praxis Latinoamericana**, 54, p.17-39, 2011.
- SCOTT, R. **Institutions and Organizations**. London: Sage Publications, 1987.
- SOUZA, M. **O desafio metropolitano**: um estudo sobre a problemática sócio-espacial nas metrópoles brasileiras. 4ed. Rio de Janeiro: Bertrand, 2012.
- UANDELA, A. Gestão descentralizada dos sistemas de abastecimentos de água: desafios de eficiência e sustentabilidade. Três estudos de casos. In: B. Weimer (org.), **Moçambique**: descentralizar o centralismo. Economia política, recursos e resultados. Maputo: IESE, p.395-422, 2012.
- UN-HABITAT. **Perfil do Sector Urbano em Moçambique**. Nairoib: Un-habitat, 2007.
- VIET, J. **Métodos Estruturalistas nas Ciências Sociais**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1967.
- WEIMER, B. Introdução. In. WEIMER, B (Org.). **Moçambique**: descentralizar o centralismo. Economia política, recursos e resultados. Maputo: IESE, p.22-26,2012a.
- WEIMER, B. Para uma estratégia de descentralização em Moçambique: metendo a falta de clareza?: conjunturas, críticas, caminhos, resultados. In: WEIMER, B. (Org.), **Moçambique**: descentralizar o centralismo. Economia política, recursos e resultados. Maputo: IESE, p.76-97, 2012b.
- WEIMER, B. A base tributária das autarquias moçambicanas: características, potencial e economia política. In: Weimer, B. (Org.), **Moçambique**: descentralizar o centralismo. Economia política, recursos e resultados. Maputo: IESE, p.359-394, 2012c.
- WEIMER, B. Saúde para o povo? Para um entendimento da economia política e das dinâmicas da descentralização no sector da saúde em Moçambique. In: WEIMER, B. (org.), **Moçambique**: descentralizar o centralismo. Economia política, recursos e resultados. Maputo: IESE, p.423-457, 2012d.
- ZUCKER, G. The role of Institutionalization in Cultural Persistence. **American Sociological Review**, 42, p.726-743, 1977. ■